



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de BOA VIAGEM - CE, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS SIMPLES (ADULTO E INFANTIL) E SERVIÇOS DE TRANSLADO DESTINADOS AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2017.06.23.2-PP**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s): **A. L. CRUZ E SERVIÇOS DE FUNERÁRIA LTDA - ME**, para o(s) ITEM(ns) 01, no valor de **R\$ 31.090,05 (trinta e um mil, noventa reais e cinco centavos)** e ITEM 02, no valor de **R\$ R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**.


Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 11 de JULHO de 2017.

  
MASLUCIA MARIA FACUNDO MESQUITA  
SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL